



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO FORTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 06/2021

Os Componentes da Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 02 de março de 2021, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 006/2021, que concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Reunidos os integrantes da presente Comissão, na forma que estabelece o Regimento Interno.

Considerando, o imprescindível parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, sobre sua constitucionalidade.

Considerando, que tratar-se de matéria única e exclusiva visando equiparar os salários destes profissionais ao Piso Nacional.

Levando-se em conta as considerações acima descritas, e as disposições acerca da propositura apresenta pelo Executivo Municipal, emitimos parecer favorável pela admissibilidade da mesma.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA,
aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

Magno Wlamy Estevam do Nascimento
MAGNO WLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Francisco Gerson Ferreira Castelo
FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO
RELATOR

Fábio Júnior Oliveira Marreiro
FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA MARREIRO
MEMBRO

APROVADO
em: 16/03/21
1º Secretário